

**PROC. Nº E-21/055.159/2016 - CONCEDO** à servidora **LUCIANA DE ASSIS NARCIZO SOUZA**, ISAP, ID. 43822720, a LICENÇA GESTANTE, referente ao período de 01/09/2016 a 27/02/2017.

Id: 1987175

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
**DE 12/09/2016**

**PROC. Nº E-21/020.213/2016 - SERGIO JOSE XISTO**, ID. 50009338.

**PROC. Nº E-21/088.276/2016 - ALEXANDRE JORGE SILVA DUARTE**, ID. 50001302.

**PROC. Nº E-21/053.193/2016 - ANNE TEX BARBOSA**, ID. 42697654.

**INDEFERIDO** por não fazer jus ao benefício pleiteado.  
**DE 15/09/2016**

**PROC. Nº E-21/076.43/2016 - MARCIO LUIZ SOUZA ERASMI**, ID. 43824218. Período base de 18/05/2010 a 16/05/2015.

**PROC. Nº E-21/088.279/2016 - ERLON ASSIS DE ARAUJO**, ID. 5001310. Período base de 27/01/2011 a 25/01/2016.

**PROC. Nº E-21/088.98/2016 - IVO GONÇALVES DA COSTA NETO**, ID. 50002538. Período base de 27/01/2011 a 04/04/2016.

**PROC. Nº E-21/088.273/2016 - MARCELO MOREIRA CABRAL**, ID. 50008994. Período base de 20/07/2011 a 17/07/2016.

**PROC. Nº E-21/088.278/2016 - ISRAEL SOARES**, ID. 50009729. Período base de 22/07/2011 a 24/07/2016.

**PROC. Nº E-21/088.268/2016 - RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID. 50008870. Período base de 20/07/2011 a 17/07/2016.

**PROC. Nº E-21/088.269/2016 - LUCIANO ALBERTO RAMOS LOMBA**, ID. 50008501. Período base de 20/07/2011 a 17/07/2016.

**PROC. Nº E-21/059.31/2015 - WELLINGTON LUIZ SOARES DE SOUZA**, ID. 4315731. Período base de 17/05/2010 a 15/05/2015.

**PROC. Nº E-21/090.206/2016 - ALEXANDRE FONTES SILVA**, ID. 43931197. Período base de 29/10/2010 a 27/10/2015.

**CONCEDO** três meses de licença especial.

Id: 1987475

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**  
**ATO DA PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES/GAB Nº 285 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

**DESIGNA RESPONSÁVEL PERANTE A SEFAZ/AGE, PELAS INFORMAÇÕES ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE/SEFAZ Nº 03, DE JULHO DE 2008.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso III, do art. 18 do Decreto nº 41.425, de 06 de agosto de 2008, e que tendo em vista o que consta do Processo nº E-21/089.850/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARILENE SILVA CORRÊA**, ID. 2030113-8, como responsável, no âmbito desta Fundação, pelo acompanhamento das ações referentes às determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na forma estabelecida na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 03, de 17 de julho de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016

**CERES PIMENTA SOARES**  
Presidente

Id: 1987419

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL**  
**ATOS DO SUPERINTENDENTE**  
**DE 02.08.2016**

**READAPTA**, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

**AMARO SERGIO DA SILVA AZEVEDO**, Professor Faetec I, matrícula nº 5.005.771-0, ID Funcional nº 3987816-3, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**EDSON DA SILVA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 849.423-9, ID Funcional nº 2978933-8, em atividades que não impliquem em movimentar individualmente cargas superior a 10%(dez por cento) do seu peso corporal e fora de diligência policial, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**ENIO LUCIO LOSQUI TEIXEIRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 289.145-5, ID Funcional nº 1962076-4, em atividades burocráticas, sendo sugerido a retirada do porte de arma sem direito de apenados, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação

**JANAINA LONGO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 3.022.598-1, ID Funcional nº 5000703-3, em atividades burocráticas, recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**LUCIENNE PEREIRA CABRAL**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863.290-3, ID Funcional nº 3088186-2, em atividades burocráticas, em local onde não haja necessidade de subir ou descer escadas e rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**MARCELINO FIGUEIRA ANTUNES**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 889.439-6, ID Funcional nº 1994484-5, em atividades administrativas, sendo sugerido a retirada do porte de arma em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**READAPTA**, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

**COSME LUIS CORREA CUNHA**, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 819.157-9, ID Funcional nº 2917903-3, fora de diligências policiais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**JEFERSON DE SOUZA COSTA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 889.157-4, ID Funcional nº 5713978, fora de diligências policiais, serviços internos, em local próximo à residência, recomendável suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**MARCEL PERESTRELLO DA CAMARA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 872.302-5, ID Funcional nº 1998601-7, fora de diligência policial, próximo à residência, recomendável a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**MAXWEL DUTRA DE PAULA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 268.860-4, ID Funcional nº 2951227-1, fora de diligência policial, recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**MIRIAM MARIA DA SILVA RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 851.560-3, ID Funcional nº 3086742-8, em serviços que não impliquem em movimentar individualmente cargas superior a 10%(dez por cento) do seu peso corporal, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**RONALDO WILKEN**, Geógrafo, matrícula nº 283.990-0, ID Funcional nº 1940194-9, em atividades que não demandem deambulação constante ou ortostatismo prolongado, acima de 1/3 da jornada, nem impliquem movimentar cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**WANDERVAL DE SOUZA REIS**, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 819.852-5, ID Funcional nº 2936682-8, fora de diligências policiais em atividades internas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**READAPTA**, pelo prazo de 03 anos, a servidora:

**DARLENE FIAUX CARREIRO FRAGA**, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 819.158-7, ID Funcional nº 2930661-2, fora de diligência policial, em serviços internos, próximo à residência, recomendável a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**READAPTA**, pelo prazo de 04 anos, os servidores:

**CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR**, Oficial de Polícia, matrícula nº 871.341-4, ID Funcional nº 4136901-7, fora de diligências policiais e do regime de plantão em atividades internas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**JORGE NEI CARLOS**, Investigador Policial, matrícula nº 266.510-7, ID Funcional nº 2994027-3, fora de diligência policial, em serviços internos, recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**NEI DE SOUZA FERREIRA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 177.485-0, ID Funcional nº 2999764-0, fora de diligências policiais, em serviços internos, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

Id: 1987179

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 29.09.2016**

**PROCESSO Nº E-08/008/3084/2016 - MAURÍCIA MARTINS DE ARUDA**, Técnico de Enfermagem, ID Funcional nº 3147365-2. **DEFIRO** o pedido de Desistência da Gratificação de Produtividade, instituída pelo Decreto nº 44.843, de 16 de junho de 2014, conforme descrito no processo discriminado.

Id: 1987202

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA GERAL**  
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA-GERAL**  
**DE 28/09/2016**

**PROCESSO Nº E-08/001/1804/2016** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, de acordo com o que preceitua o art. 24, XIII, do mesmo diploma legal, para a contratação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, para a realização de processo seletivo para a Residência Médica, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1986617

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO**  
**PORTARIA FS/DE Nº 297 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Marcella Cereja Leal, ID 5036938-5, Coordenadora de Contratos, como Gestora do Contrato nº 011/2016 e Lyvia Roque Teixeira, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua Substituta.

**Art. 2º** - Os servidores abaixo, são designados Fiscais do contrato em questão, nos autos do processo nº E-08/007/2512/2015 - contratação direta de serviço para manutenção corretiva e aquisição de peças para o equipamento Siemens Artis Zee Siemens, modelo Ceiling, nº de série 147600, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Presidente:

Roberto de Souza - ID Funcional: 5084706-6;

Membros:

Rossi Murilo da Silva - 3155064-9;

Maria da Glória Barroso Staneck- 401218-8;

Substituto:

Diogo Rosa Ferreira - ID Funcional: 5082542-9.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016

**JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO**  
Diretor-Executivo

Id: 1987252

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO**  
**DE 03/10/2016**

**PROCESSO Nº E-08/007/1039/2016 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 029/2016 para **AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE FENILANINA**, em favor da seguinte Empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.107.391/0001-00; para o fornecimento dos itens 02 e 03, valor total de R\$ 2.343.120,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil cento e vinte reais). Restou fracionado o item 01.

Id: 1987384

**Secretaria de Estado de Educação**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5475 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

**EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, inciso II, alínea "b", o que consta no processo administrativo nº E-03/012/3057/2013,

**CONSIDERANDO:**

- a transferência dos alunos para a Rede Municipal de Educação;

- que os recursos humanos e os bens patrimoniais foram alocados em outras unidades escolares estaduais;

- que o acervo documental e o patrimônio encontram-se sob a guarda da Equipe de Acompanhamento e Avaliação; e

- que a unidade escolar foi desativada em 31 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica extinta a Escola Estadual Helênio Freire Verani, denominada pela Lei nº 6.459, de 27 de janeiro de 1971, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1971, localizada na Fazenda Val de Palmas, Euclidelândia, zona rural do 3º Distrito do Município de Cantagalo.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2016

**WAGNER GRANJA VICTER**  
Secretário de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5476 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

**EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, inciso II, alínea "b", o que consta no processo administrativo nº E-03/004/6018/2013.

**CONSIDERANDO:**

- que os alunos e professores da Escola Estadual Valão do Padre Antônio foram encaminhados para unidades escolares públicas, localizadas no Município de Cambuí;

- que o acervo documental ficou sob a guarda da Supervisão Educacional do Município de Cambuí; e

- que a unidade escolar foi desativada em 31 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica extinta a Escola Estadual Valão do Padre Antônio, criada pelo Decreto nº 3.583, de 14 de dezembro de 1949, publicado no D.O. de 15 de dezembro de 1949, localizada na zona rural do 6º Distrito do Município de Cambuí.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2016

**WAGNER GRANJA VICTER**  
Secretário de Estado de Educação

Id: 1987392

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 30.09.2016**

**PROCESSO Nº E-03/002/4196/2015 - TORNO SEM EFEITO** o despacho de 01/04/2016, publicado no D.O. de 06/04/2016, que autorizou o afastamento para estudos, em favor de **RENATA SIQUEIRA REIS**, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 3256931-9.

Id: 1987225

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**  
**ATOS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 29/09/2016**

**REDUZ**, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

**ROBERTA VIEIRA LEITE DE SÁ**, Prof. Doc. I, mat. nº 940.018-5. Proc. nº E-03/012/6/2013.

**LIVALDINA SANTOS**, Servente, mat. nº 5.021.241-4. Proc. nº E-03/005/589/2016.

**MARLI DE ARAUJO PEDRO DA SILVA**, Merendeira, mat. nº 277.038-6. Proc. nº E-03/2.900.110/1997.

**ANDREA MENEZES VIEIRA**, Prof. Doc. I, mat. nº 5.021.503-7. Proc. nº E-03/015/1278/2014.

**ARILSON DA SILVA**, Prof. Doc. I, mats. nºs 3.031.292-0 e 950.887-0. Proc. nº E-03/014/2478/2015.

**LUCIANE DOS SANTOS SOUZA**, Prof. Doc. I, mats. nºs 938.854-7 e 831.159-9. Proc. nº E-03/003/533/2016.

**ANDREIA NORBERTO DOS SANTOS GOMES**, Agente Administrativo, mat. nº 5.020.469-2. Proc. nº E-03/005/4005/2015.

**JOSETE DA SILVA COSTA**, Datilógrafo, mat. nº 271.715-5. Proc. nº E-03/012/3087/2015.

**DE 30/09/2016**

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, **RODRIGO DAS NEVES ARAUJO**, ID. Funcional nº 5009378-9/1, mat. nº 3.035.416-1, do cargo de Agente Socioeducativo Masculino, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DE-GASE, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/04/2016. Proc. nº E-03/021/653/2016.

**EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação.

**JOSYMAR BOLELLI CARDOSO**, ID. Funcional nº 549544-0/1, mat. nº 293.000-6, do cargo de Prof. Doc. II, C, ref. 4, com validade a contar de 25/06/2016. Proc. nº E-03/003/1573/2016.

**CAROLINA FRAGOSO GONÇALVES**, ID. Funcional nº 641919-4/2, mat. nº 954.013-9, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 24/05/2016. Proc. nº E-03/003/1260/2016.

**CAROLINA FRAGOSO GONÇALVES**, ID. Funcional nº 641919-4/5, mat. nº 3.031.143-5, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 24/05/2016. Proc. nº E-03/011/1561/2016.

**ZILENE MOREIRA PEREIRA SOARES**, ID. Funcional nº 3713627-5/1, mat. nº 845.396-1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 02/06/2016. Proc. nº E-03/003/1259/2016.

**SCHEILA BRASIL RODRIGUES SPADAROTT BULLUS**, ID. Funcional nº 3596445-6/2, mat. nº 942.902-8, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 13/07/2016. Proc. nº E-03/003/1690/2016.